



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
GAB. VEREADORA: HÉRICA MENEZES

REQUERIMENTO

Aprovado

Requerido: Prefeitura Municipal De Figueirópolis

Requerente: Hérica Menezes Da Silva

Assunto: Criação da Semana Municipal do Idoso

Nobres Pares,

A Vereadora signatária com o devido respeito e acatamento para após manifestação e aprovação do plenário encaminha indicação ao chefe do Poder Executivo pedindo a **Criação da Semana Municipal do Idoso**

JUSTIFICATIVA

O requerimento em apreço é de extrema relevância, pois a instituição da Semana Municipal do Idoso é de extrema importância para a população de Figueirópolis, considerando que boa parte do público dessa população sejam de idosos. A criação da referida Semana visa à valorização e a qualificação de vida dos idosos de nossa cidade, assegurando os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Com o intuito da criação do projeto, queremos a partir deste buscar apoio e incentivo juntamente ao poder público, para oferecermos a realização de atividades físicas e mentais, a promoção de palestras de conscientização, shows, atividades médicas, exames laboratoriais que ajudarão na qualidade de vida e no crescimento dos idosos perante a sociedade. Com isso proporcionaremos uma qualidade de vida melhor aos idosos.

18.05.2017
Arlete de Jesus Barro
Sec Mun de Gabinete
Decreto nº 457/2017

oferecendo um bem estar, com bastante qualidade à pessoas que já contribuíram tanto para o crescimento e desenvolvimento de nosso município. Considerar as pessoas idosas em nosso município é como valorizar a história de nossas vidas até mesmo do próprio município, pois muitas dessas pessoas idosas hoje, um dia foram muitos de nossos representantes. Sendo assim ficando instituída a Semana Municipal do Idoso, entre os dias 25 de setembro e 1º de outubro, dia em que é comemorado nacionalmente o dia nacional do idoso, sendo que as realizações propostas possam ser realizadas durante todo esse período.

Certa de contar com aprovação pelos nobres pares, da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Senhor Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Pede Deferimento,

Figueirópolis – TO, 08 de Maio de 2017

Aprovado

Hérica Menezes da Silva

Hérica Menezes da Silva

Vereadora